

PORTARIA Nº 4308/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Brenda Lorena Souza Santos Lourenço; CPF: 029.870.693-83; Valor: R\$759,60. SD PM Adriel Quesede De Oliveira Pereira; CPF: 855.197.152-20; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4309/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Marcos Pereira Da Silva; CPF: 574.766.242-20; Valor: R\$791,28. SGT PM Antonia Daniele Martins Da Costa; CPF: 577.916.192-53; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4310/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Sandro Nazareno Silveira Queiroz Da Silva; CPF: 904.113.072-15; Valor: R\$870,42. SGT PM Renato Monteiro Dos Santos; CPF: 904.803.762-04; Valor: R\$791,28. CB PM Átila Ronaldo Lima Vilhena; CPF: 004.018.012-33; Valor: R\$759,60. CB PM Felipe Leon Miranda Corrêa; CPF: 993.587.602-06; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4311/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jeiel De Souza Pereira; CPF: 768.597.622-68; Valor: R\$522,24. SD PM Paulo Anderson Dias Boução; CPF: 012.630.882-95; Valor: R\$514,32. SD PM Bruno Alcantara De Oliveira; CPF: 996.462.772-68; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4312/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Wanderson Ferreira Pantoja; CPF: 812.265.942-04; Valor: R\$791,28. CB PM Daniel Sousa Mello Junior; CPF: 018.238.562-09; Valor: R\$759,60. CB PM Clayton Adams Da Silva Ferreira; CPF: 517.855.282-20; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4313/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Kelber Allan Moraes Carvalho; CPF: 017.293.512-12; Valor: R\$886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4314/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio De Jesus Silva De Almeida; CPF: 563.037.002-25; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4316/23/DI/DF –

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Baião-PA; Período: 21 a 24/07/2023; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Elton Rodrigo Ramalho De Souza; CPF: 894.021.032-87; Valor: R\$759,60. SD PM Jose Mileno Almeida Da Silva; CPF: 875.029.922-00; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 4317/23/DI/DF –

Objetivo: Programa Multidisciplinar Itinerante De Atenção À Saúde Do Policial Militar Do Pará; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capanema-PA; Período: 17/07 a 01/08/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Simone Nonata Pantoja Sidônio; CPF: 428.752.262-15; Valor: R\$3.824,52. SGT PM Mariana Pinheiro Bastos; CPF: 399.267.292-15; Valor: R\$3.824,52. SD PM Wanderson Cardoso Galdino; CPF: 021.321.232-33; Valor: R\$3.671,40. SD PM Ana Caroline Sodré Martins; CPF: 001.423.502-14; Valor: R\$3.671,40. SD PM Tainara Helena De Assis Pereira; CPF: 014.792.892-30; Valor: R\$3.671,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 964010**FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 006/2023 - GAF - DIÁRIAS,
DE 10 DE JULHO DE 2023**

OBJETIVO: Realizar Visita Técnica nas empresas credenciadas
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA
DESTINO: Santarém - PA
PERÍODO: 23 à 29 de junho de 2023
QUANTIDADE: 07 (sete) diárias de alimentação e 06 (seis) diárias de pousada
SERVIDORES: CAP PM MARCELLE LOBATO MELO, MF: 5911282/1, VALOR: R\$ 1.885,91
CB PM MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES GALISA, MF: 57232894/1, VALOR: R\$ 1.645,80
SD PM TIAGO FERREIRA PANTOJA, MF: 6401487/1, VALOR: R\$ 1,645,80
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias após o retorno
ORDENADOR: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - TEN CEL QOPM DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 963983**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 840/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE
13/07/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a morte, em tese, por suicídio, do preso E. S. F. e demais fatos conexos, conforme BOP 00124/2023.101013-3, de 03/07/2023, e documentação anexada (PAE 2023/767871);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Ivone Fernandes Sherring para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 841/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE
13/07/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções e demais fatos conexos, conforme "Ofício nº 752/2023-MP/PJM, de 16/06/2023, e documentação anexada (PAE 2023/753872);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Ivone Fernandes Sherring para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 842/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA DE
13/07/2023**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de C.S. S. N., no dia 20/06/2023, em Bragança-PA, de acordo com o "OFÍCIO Nº 0794/2023/OUVIR/SIEDS/PA" e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE 2023/749204);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos que deram origem ao Processo.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) Mara Rosa de França Souza para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.